

PORTARIA Nº. 1417, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORES QUE MENCIONAM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 94, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e considerando que os servidores abaixo nomeados têm direito ao gozo de férias regulamentares resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores infracitados conforme especificado:

SERVIDOR	CARGO EFETIVO/FUNÇÃO GRATIFICADA/CONTRATADO/COMISSIONADO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO E FIM DAS FÉRIAS
Eliane Silva	PM-ADM-Auxiliar Administrativo	23.02.2023 a 22.02.2024	26.02.2024 a 26.03.2024
Alceir Ferreira da Silva	Motorista de Ambulância	26.01.2023 a 25.01.2024	04.03.2024 a 02.04.2024
Ana Maria Arantes	PM-ADM-Auxiliar Administrativo	23.02.2022 a 22.03.2023	04.03.2024 a 02.04.2024
Cleidimar Alves de Paula Cunha	PM-ADM-Auxiliar Administrativo	01.03.2023 a 29.02.2024	04.03.2024 a 02.04.2024
Eduardo Ferreira Assunção	PM-LIU-ASG-Limpeza Urbana	15.02.2023 a 14.02.2024	04.03.2024 a 02.04.2024
Gizela de Castro Afonso	PM-ASG-Gari	13.10.2022 a 12.10.2023	04.03.2024 a 02.04.2024
Valriene Maria Borges Ferreira	PM-LII-ASG-Limpeza Interna	11.03.2022 a 10.03.2023	11.03.2024 a 09.04.2024

Art. 2º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares aos servidores infracitados conforme especificado:

SERVIDOR	CARGO EFETIVO/FUNÇÃO GRATIFICADA/CONTRATADO/COMISSIONADO	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO E FIM DAS FÉRIAS
Fabiola Andrade Ferreira	PM-AAD-Assistente Administrativo	01.10.2022 a 30.09.2023	19.02.2024 a 09.03.2024
Matheus Negrão Martins	PM-ACL-Auxiliar de Compostagem de Lixo	24.02.2023 a 23.02.2024	04.03.2024 a 24.03.2024
Paulo Cesar de Souza	PM-DIG-Digitador/Encarregado do Setor de transportes e Estradas Municipais	07.03.2023 a 06.03.2024	11.03.2024 a 30.03.2024
Marco Aurélio de Paula Freitas	PM-CONT-Contador	11.03.2023 a 10.03.2024	21.03.2024 a 09.04.2024
Adriano Menezes Diniz	PM-LIU-ASG-Limpeza Urbana-Assessor de imprensa	22.03.2023 a 21.03.2024	22.03.2024 a 10.04.2024

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 29 de fevereiro de 2024.

JERÔNIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal